



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000674-RM 01/09/2020 11:37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição:	97/2020	Data da Requisição:	01/09/2020
-----------------------	---------	---------------------	------------

Objeto: Drenagem e limpeza do poço do elevador

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues

Nardiele J. M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa:	Solicitação da empresa responsável pela manutenção do elevador, devido ao acúmulo de água no local.
-----------------------	---

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Limpeza do poço do elevador	1	100,0	100,0

2 - Informação do Setor de Contabilidade: ☐ Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: ☐ Material de consumo. ☐ Material Permanente. ☒ Demais serviços de terceiros PJ. ☐ Obras e instalações. ☐ _____ Saldo atual: <u>R\$ 240.483,88</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 240.383,88</u> Código: <u>1569</u> Obs: <u>Manutenção e conservação de Bens Imóveis</u> Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora Data: <u>01/09/2020</u> CRC-RS 053098/O-7 CBE: 685.088.590-15	3 - Assessoria Jurídica: ☐ Abertura de Licitação, modalidade: ☒ Dispensa de Licitação, base legal: <u>art. 24, II da Lei 8666/93.</u> ☐ Inexigibilidade de Licitação, base legal: Fundamentação: <u>Falta de inscrição do valor e do objeto da requisição.</u> Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Bruna Bellagamba de Oliveira</u> Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244 Data: <u>02/09/20</u>
4 - Despacho da Direção Geral: ☒ Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. ☐ Autorizo a Abertura de licitação. ☐ Não autorizo a despesa. Justificativa: <u>Lei 8.666/93 art. 24 II</u> Loeci Gonçalves Albeche Diretor Legislativo Data: <u>02/09/20</u>	5 - Unidade de Controle Interno: ☒ De acordo com o processo em andamento ☐ Recomenda-se no mínimo três orçamentos ☐ Parecer em anexo. Observação: Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Erika Obes de Vargas</u> Coord. da Unidade de Controle Interno Data: <u>02/09/20</u>

6 - Despacho da Presidência: ☒ Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ☐ Autorizo a Abertura de Licitação. ☐ Não autorizo a despesa. ☐ DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: <u>Lei 8666-93 ART 24 II</u> Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Ver. Irani Coelho Fernandes</u> Presidente Data: <u>03/09/20</u>



DOCTOR POÇOS

João Andre Chavasco Naziazeno ME

André: 3411-3826 - 9986-6539

Rua Ramão Prunes de Oliveira, 2474 - B. São João

CEP: 97502-510 - Uruguaiiana - RS

Orçamento

P/ Câmara de Vereadores de Uruguaiiana.

Drenagem e Limpeza do poço do elevador.	Valor: R\$ 350,00
---	-------------------

Dados Bancários:

João André Chavasco Naziazeno

Conta Corrente

0526 003 00002086-3

CNPJ: 15.783.914/0001-43

Uruguaiiana, 21 de agosto de 2020.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Orçamento para a limpeza do poço do elevador

Empresa: **Aqutec Consultoria Ambiental Ltda**

Endereço: Rua dos Andradas, nº 1009

Informaram que empresa não realiza este tipo de serviço

Empresa: **Adelar João Serina**

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 4337

Valor: R\$ 100,00

Empresa: **Supporto Consultoria e Serviços**

Endereço: Rua Doutor Maia, nº 3166

Não demonstraram interesse em realizar o serviço.

Empresa: **Luiz Fernando de Mello Ferrioli**

Endereço: Rua Íris Valls, nº 2790

Informaram que não trabalham mais com este tipo de serviços


Câmara Municipal de Urugualana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.220.673/0001-43

Razão Social: ADELAR JOAO SERINA 56938926034

Endereço: R MARECHAL DEODORO 4337 / RIO BRANCO / URUGUAIANA / RS /
97504-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082005145490175908

Informação obtida em 01/09/2020 11:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADELAR JOAO SERINA 56938926034
CNPJ: 32.220.673/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:33 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **900A.E4FB.6AD5.4529**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.